UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.004108/2011-91;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 1.401, de 21 de setembro de 2011, tendo em vista a ocorrência de prescrição.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 15/01/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032060** e o código CRC **E7662758**.

Referência: Processo nº 23110.001141/2018-35 SEI nº 0032060